



ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas e quarenta minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões número três, na cobertura da sede da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Marcelo Pacheco dos Guaranys** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com a participação, via teleconferência, do Diretor **Alexandre Gomes de Barros**, justificada a ausência do Diretor **Ronaldo Seroa da Motta**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e nove. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.009468/2009-12; Interessado: Procuradoria; Assunto: proposta de edição de Instrução Normativa estabelecendo procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas por parte da ANAC, com base no tratamento dispensado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL aos eventos da espécie; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, uma vez identificado que a minuta atende às necessidades desta Agência, ao mesmo tempo em que se adéqua à orientação jurisdicional ora vigente; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **2)** Processo nº 07-01/17191/04; Interessado: Jet News Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo, preliminarmente analisada pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIE; **Retirado de pauta** pelo Relator; **3)** Processo nº 60800.000210/2009-51; Interessado: Amazon Travel Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.-ME; Assunto: autorização de funcionamento como empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo, preliminarmente analisada pela SIE; **Retirado de pauta** pelo Relator; **4)** Processo nº 60800.044923/2007-64; Interessado: Even Serviços Auxiliares Ltda.; Assunto: revogação da autorização de funcionamento como empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa não iniciou suas atividades dentro do prazo de cento e oitenta dias contados da respectiva autorização de funcionamento, conforme disposto na regulamentação em vigor; **5)** Processo nº 60800.042286/2007-91; Interessado: M A da Silva Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; Assunto: revogação da autorização de funcionamento como empresa de serviços auxiliares de

transporte aéreo, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa não iniciou suas atividades dentro do prazo de cento e oitenta dias contados da respectiva autorização de funcionamento, conforme disposto na regulamentação em vigor; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **6)** Processo nº 60800.000155/2009-07; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: instauração de consulta pública sobre proposta de Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 23, que trata de requisitos de aeronavegabilidade (aviões categoria normal, utilidade, acrobática e transporte regional); **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany: **7)** Processo nº 07-15/7264/88; Interessado: Aeroimagem Aerofotogrametria S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aerolevante; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **8)** Processo nº 07-01/16625/03; Interessado: Americasul Aeroagrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da SSA; **9)** Processo nº 07-01/9668/72; Interessado: Propagaer Publicidades Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da SSA; **10)** Processo nº 07-13/2012/88; Interessado: Ariba Aero Táxi Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da SSA; **11)** Processo nº 07-01/14867/05; Interessado: NHT Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: Alteração Contratual – abertura de filial na cidade de Chapecó (SC) e alteração de endereço de filial; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade do instrumento apresentado com a legislação, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria. Na sequência, foram admitidos e submetidos à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, os seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente: **12)** Processo nº

60800.073902/2008-37; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: remoção de servidora lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da SAF em Brasília para a Segunda Gerência Regional - GER 2 em Recife; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a providência atende ao interesse de recomposição dos quadros da citada Gerência Regional ocasionado por expressiva perda de contingente, bem como diante da ausência de custos para a ANAC presente a renúncia irrevogável da servidora ao recebimento de qualquer ajuda; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **13**) Processo nº 60800.003173/2009-32; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: proposta de suspensão do processo de consulta pública versando sobre alteração do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 121 - RBHA 121 (Manipulação dos Controles) e aprovação da Instrução Suplementar - IS nº 121.545-001, para reformulação e oportuna reapresentação de texto substitutivo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o fato de que a área técnica da SSO, no decorrer do processo em causa, detectou aspecto relevante a justificar a reelaboração da proposta sob apreciação. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, as indicações de: a) André Ficht, para exercer cargo comissionado na Quinta Gerência Regional - GER 5, código CGE IV; b) Jorge Carlos Scienza, para exercer cargo comissionado na Primeira Gerência Regional - GER 1, código CGE IV; c) Marcia de Marra Henriques, para exercer cargo comissionado na Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação - SEP, código CGE IV; e d) Rodrigo Pimenta de Figueiredo, para exercer cargo comissionado na Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional - SEI, código CGE IV. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor